



*ãmara*  
**Prefeitura Municipal de Marília**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO NÚMERO 1 2 1 5 1 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$364.788,72 À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 8036, de 13 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$364.788,72 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), à seguinte dotação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – 10.305.0207.2.250..... R\$ 364.788,72

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL


02.09 – Secretaria Municipal da Saúde


02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde


4.4.90.51 – 10.301.0207.1.312..... R\$ 364.788,72

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 19 de outubro de 2017.

  
DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

  
JOSE ALCIDES FANECO  
Secretário Municipal da Administração

  
ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA  
Procurador Geral do Município



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12151/17

-fl. 03-

*Rafael dos Santos Chacon*  
RAFAEL DOS SANTOS CHACON  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 19 de outubro de 2017.